



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT
Administração 2023/2024
CNPJ 15.372.402/0001-94

DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº026/2023
FUNDAMENTO LEGAL ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2023
FUNDAMENTO LEGAL: ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

Câmara Municipal de Nova Xavantina-MT, através de sua Agente de Contratação (Portaria nº 485/2022), torna público que realizará a dispensa de licitação, regida pela Lei 14.133/2021 e suas alterações, do tipo menor preço global para:

1. OBJETO:

1.1 Contratação de empresa para a prestação de serviços de gráfica e comunicação visual, para a Câmara Municipal de Nova Xavantina, a dispensa será dividida por lotes nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2 Vale frisar que as medidas mencionadas são aproximadas, não podendo ser exigido ou considerado como fator para pagamento/cobrança de qualquer natureza, diferenças que possam surgir.

Lote I

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM (ESPECIFICAÇÃO)	CÓD. DO PRODUTO	MARCA/MODELO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD.	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL POR ITEM
I	Adesivos material transparente com letras e personalização na cor preta, dimensões da arte altura 7,3 cm x 19,2 cm de largura. Cada adesivo com o Nome do Parlamentar na parte superior e na parte inferior a descrição: Vereador, juntamente com a descrição do Partido e embaixo a especificação da Cargo: Elias Bueno de Souza Vereador – PL Presidente; Sebastião Nunes de Oliveira Vereador - PSD Vice-Presidente; Jubio Carlos Montel de Moraes Vereador – PODEMOS 1º Secretário; Paulo Cesar Trindade	00010680/1	Não se aplica	UN	07		



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT
Administração 2023/2024
CNPJ 15.372.402/0001-94

	<p>Vereador – PSD 2º Secretário; A especificação do adesivo deste vereador, somente com seu nome na parte superior e na parte inferior a descrição: Vereador e Partido: Anilton Silva de Moura Vereador – DEM. Ivan Martins da Silva vereador-PODEMOS. Carlos Antonio Cunha Resende-vereador-PODEMOS. Incluso a arte e instalação.</p>						
2	<p>Criação em arte digital com impressão em lona, para a galeria do Poder Legislativo com dimensões de 72 cm de altura x 92 cm largura, com 11 (onze) fotos, sendo dos 9 (nove) vereadores a foto profissional interna com medida de 15 cm de altura x 13 cm de largura, contendo o nome dos vereadores abaixo da foto, e abaixo do nome a descrição Vereador: Adriano Laurindo da Silva Vereador; Anilton Silva de Moura Vereador; Carlos Antônio Cunha Resende Vereador; Ednaldo Fragas da Silva Vereador; Edemundo Aparecido Gonçalves dos Reses Vereador; Jose Altamiro da Silva Vereador; Paulo Cesar Trindade Vereador; Sebastião Nunes de Oliveira Vereador; Willian Mariano Batista Vereador. Ivan Martins da Silva vereador. Eduardo Ribeiro da</p>	00010815/1	Lona Digital	UN	01		



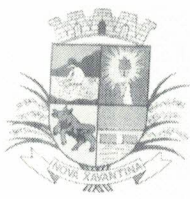
Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT
Administração 2023/2024
CNPJ 15.372.402/0001-94

<p>Silva- vereador (In memoria) 1 (uma) foto profissional, com medida 23 cm de altura x 14 cm de largura, posicionada do lado direito da arte, do atual Presidente da casa Legislativa com a descrição do nome Elias Bueno de Souza, ocupação Presidente e descrição: Biênio 2023/2024. 1 (uma) foto profissional, com medida 23 cm de altura x 14 cm de largura, posicionada no lado esquerdo, com a descrição do nome Jubio Carlos Montel de Moraes, ocupação Presidente e descrição: Biênio 2021/2022. A arte deve conter o brasão do Estado de Mato Grosso no lado esquerdo, o brasão do Brasil centralizado e o brasão do Município de Nova Xavantina no lado direito, todos enfileirados e na ordem mencionada. Logo embaixo a logo da Câmara Municipal, embaixo a descrição: 10ª Legislatura com o ano de 2021 do lado esquerdo e o ano de 2024 do lado direito da descrição da Legislatura. Incluso a arte e Instalação.</p>						
3	Criação em arte digital com impressão em lona, para a galeria do Poder Legislativo com dimensões de 65,5 cm de altura x 94,5 cm largura, com 11 (onze) fotos, sendo da mesa diretora centralizado no arte, com destaque para o presidente que ficara no centro da arte com a foto na dimensão de 18.2cm de altura x 16,2cm	00010815/1	Não se aplica	UN	01	



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT
Administração 2023/2024
CNPJ 15.372.402/0001-94

largura, escrito abaixo da foto Elias Bueno de Souza, presidente-PL. Ao lado direito do presidente ficará a foto medindo 12,1 cm de altura x 10,7cm de largura escrito abaixo da foto Sebastião Nunes de Oliveira vice presidente-DEM. Ao lado esquerdo ficará a foto medindo 12,1cm de altura x 10,7cm de largura escrito abaixo Jubio Carlos Montel de Morais- 1º secretário, vereador –PODEMOS. Ao redor da mesa diretora ficará distribuído 10 (dez) vereadores com foto profissional interna com medida de 10,5 cm de altura x 09 cm de largura, contendo o nome dos vereadores abaixo da foto, e abaixo do nome a descrição do nome e partido: Vereador e partido: Adriano Laurindo da Silva-PSB Vereador; Anilton Silva de Moura Vereador-DEM; Carlos Antônio Cunha Resende Vereador-PODEMOS, Ednaldo Fragas da Silva Vereador-PSD, Edemundo Aparecido Gonçalves dos Reses Vereador- DEM, Jose Altamiro da Silva Vereador-PSDB, Paulo Cesar Trindade Vereador-PSD, Willian Mariano Batista Vereador-PSB Ivan Martins da Silva vereador- PODEMOS, Eduardo Ribeiro da Silva- vereador (In memoria). A arte deve conter o brasão do Estado de Mato Grosso, o brasão do Brasil e o brasão do Município de Nova Xavantina no lado



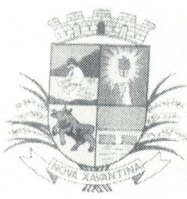
Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT
Administração 2023/2024
CNPJ 15.372.402/0001-94

	esquerdo na parte superior da arte. Na parte superior direita devera constar o Brasão do município com os dizeres Câmara Municipal de Nova Xavantina-MT, e a imagem de um barco. Devera ainda consta os dizeres Poder Legislativo, Legislatura 20210/2024, gestão 2023/2024 Incluso a arte e Instalação.						
4	Adesivo perfurado para janela de vidro, com dimensão 2,00 m de largura x 1,60 m de altura, com a imagem dos pontos turísticos do Município de Nova Xavantina-MT. Incluso a arte e instalação.	00018400/1	Não se aplica	UN	01		
						TOTAL GLOBAL	R\$

Lote II

I	PAPEL A4 BRANCO – Formato A4, 210mm x 297mm, resmas com 500 folhas cada, gramatura 150g/m ² , embalado em papel kraft, contendo 10 resmas em cada caixa.	292883-3/268	Não se aplica	CAIXA	02		
						TOTAL GLOBAL	R\$

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:	DIA 01/11/2023
REFERÊNCIA DE HORÁRIO	SEGUNDA Á QUINTA DAS 12:00 ÀS 18:00 HORAS E SEXTA DAS 07:00 ÀS 13:00 HORAS. HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT
Administração 2023/2024
CNPJ 15.372.402/0001-94

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:	COMPRASCMNX@GMAIL.COM
LINK	https://www.novaxavantina.mt.leg.br/processolegislativo/compras-diretas

Informações detalhadas poderão ser obtidas a Rua Jose Rosalino, S/N, na Praça dos Três Poderes, Setor Xavantina, CEP 78.690.000, Nova Xavantina-MT. Fone (66) 3438-2384, durante o horário normal de expediente sendo, de segunda á quinta das 12:00 às 18:00 horas e sexta das 07:00 às 13:00 horas, junto a Agente de Contratação ou Comissão Permanente de Licitação, e ainda no site <https://www.novaxavantina.mt.leg.br/processolegislativo/compras-diretas>, como também poderá ser requerida através do e-mail: comprascmnx@gmail.com

Nova Xavantina-MT 27 de Outubro de 2023.

Evillyn Daiane Silva
Agente de Contratação